

ATO N°
01311/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00769/2022 de Exoneração do INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, publicado no D.O.E. de 25/02/2022, à página 12, com a seguinte redação:

Onde se lê:

a partir de 01/03/2022 ;

Leia-se:

a partir de 11/11/2021 .

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA

GOVERNADOR DO ESTADO

(Assinado Eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 10998bc2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar